

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019.**

No dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas, por convocação do Diretor Administrativo e Financeiro, no exercício da Presidência, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social localizada na Avenida São João, nº 473 – 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto à seguinte proposta constante da RD/GAB-DAF-055/2019 – “Retirratificar as atribuições da Diretoria de Obras estabelecidas pela RD-GAB-DAF-048/2019.” Aberta a reunião, foi colocada para deliberação, a RD citada e a seguir transcrita, a qual foi objeto de esclarecimentos pelo Diretor proponente, após o que foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. **Item 1 - RD/GAB-DAF-055/2019 - I - RELATÓRIO / JUSTIFICATIVA:** A Resolução de Diretoria – RD nº GAB-DAF/046/19, aprovou a alteração da nomenclatura da Diretoria de Técnica e da Diretoria de Empreendimentos Especiais, para Diretoria de Obras e Diretoria de Projetos, respectivamente e ainda estabeleceu quais são suas atribuições. Ambas as Diretorias são responsáveis técnicos e representantes da SPObras perante os Conselhos Profissionais competentes, sendo que tais atribuições constaram apenas para a Diretoria de Projetos. **II - PROPOSTA:** O Diretor Relator propõe atribuir também à Diretoria de Obras a responsabilidade técnica e representativa da SPObras perante os Conselhos Profissionais competentes. **III – RESOLUÇÃO -** A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, **RESOLVE:** 1. Retirratificar as atribuições da Diretoria de Obras, estabelecidas pela RD nº GAB-DAF-046/2019, para constar o que segue: Aprovar a alteração proposta nesta Resolução de Diretoria, cujas atribuições e responsabilidades serão assim estabelecidas: I - coordenar a execução dos empreendimentos, obras e intervenções, de acordo com as prioridades estabelecidas; II - assumir a responsabilidade técnica e representar a Empresa perante os Conselhos Profissionais competentes; III - supervisionar o

gerenciamento e a fiscalização da execução dos empreendimentos, obras e intervenções; IV – identificar externalidades que interfiram na execução dos empreendimentos, demandando sua compatibilização pelos órgãos responsáveis; V - aprovar os termos de referência e solicitações de contratação para as licitações de obras. 2. Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e o Núcleo de Gestão de Pessoas adotem as providências pertinentes ao cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução. Em seguida, nada mais havendo a ser apreciado, o senhor Presidente em exercício, encerrou a reunião, da qual eu, Terezinha de Jesus Ferreira Côrtes, assessora, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva.

São Paulo, 28 de Agosto de 2019.



**PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA**

Diretor Administrativo Financeiro, no exercício da Presidência



**CARLOS EDUARDO CHEIDE DA GRAÇA**

Diretor de Projetos



**GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA**

Diretor de Obras



**SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS**

Diretora de Representação dos Empregados